



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº830, DE 30 DE MAIO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE
CARGA HORÁRIA/JORNADA DE
TRABAHO DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Educação-Interino, senhor **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal Nº023/2023, consubstanciado pelos art. 66, inciso III, c/c o art. 69, incisos I e II, da LOM – Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Nº001/94, de 30 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR CARGA HORÁRIA/JORNADA DE TRABALHO (PARA 03 HORAS DIÁRIAS) SEM PREJUÍZO NOS SEUS VENCIMENTOS, da Sra. **NILMA RAMOS DO NASCIMENTO PEREIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, matriculada sob o código **131135-2**, lotada na **EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ**, a partir de **01/06/2023**, visto que a servidora é mãe de indivíduo com deficiência e deve ter a carga horária reduzida para acompanhar o filho em tratamento, de acordo com os termos da Lei Federal Nº13.370/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 30 de maio de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA
Secretário Municipal de Educação - Interino
Decreto Nº023/2023